

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N°. 01/2022

CEDENTE: MUNICÍPIO DE TABAROPÃ

CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA

PROCESSO N°. INDEAMT-PRO-2022/ 05052

OBJETO: O objeto do presente é a Cessão de Uso do imóvel localizado na Rua Vilas Boas, nº 105-E, Quadra 54, Lote nº 6, município de Tabaporã - MT, para instalação e funcionamento do INDEA-MT em um terreno de 56 m² de área construída

PRAZO: O prazo dessa CESSÃO DE USO terá sua vigência com início no dia 01 de junho de 2022 e término 31 de maio de 2023.

FUNDAMENTO: Esse Termo é regido pela Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro quanto ao cumprimento das obrigações e demais disposição de direito público.

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2022

SIRINEU MOLETA

Prefeito Municipal de Tabaporã

CEDENTE

EMANUELE GONÇALINA ALMEIDA

Presidente do INDEA

CESSIONÁRIO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 762562dc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar